



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

## RESOLUÇÃO CONSELHO FISCAL N.º 006/2020

**Dispõe sobre prestação de contas mês de agosto de 2020 do FAPSPMG.**

O presidente do conselho fiscal do FAPSPMG – fundo de aposentadoria e pensão dos servidores públicos do município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pelo inciso IV, do art. 31 da lei nº 2.927/2001.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar por unanimidade em ata pelos membros do conselho fiscal, a prestação de contas do mês de agosto de 2020, apresentada pela presidente executiva do FAPS.

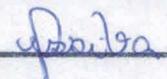
**Art. 2º** – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 08 de setembro de 2020.

  
**Luiz Cláudio Aguiar de Almeida**  
**Presidente do Conselho Fiscal**

Publicado no  
Mural do FAPSPMG

08/09/2020

  
Warley dos Santos Silva  
Gerente de Benefícios

Av. Espírito Santo, 425 – Centro - Guaçuí-ES – Fonefax: (28) 3553-2522/3090  
e-mails: [rppsguacui@bol.com.br](mailto:rppsguacui@bol.com.br); [fapspmg@bol.com.br](mailto:fapspmg@bol.com.br)